

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 56, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119, de 2001, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119, de 2001, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano*, consolidando a emenda nº 01, de redação, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de março de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 56, DE 2005.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119, de 2001, na Casa de origem).

Denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Milton Santos” a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.